

Abaixo consta a Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento da 10ª Sessão Legislativa Ordinária, da 20ª Legislatura, em 17 de Junho de 2025, Término, na Câmara Municipal de Ourém - PA.

As dez horas do dia dezenove de Junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões, reúne-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e com a presença dos vereadores: ver. Eduardo Gomes Oeensler, ver. Walber Luemiton de Negreiros, ver.

José Maria dos Santos Farias, ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva, ver. Geraldo Lencálio dos Santos e Francisco Junior Linhares, iniciando os trabalhos para a apresentação da pauta: Projeto de Lei Municipal nº 01/2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras provisões e as emendas: Emenda modificativa nº 01/2025 de autoria do ver. Mauro Alencar - que modifica a redação da meta Constante do Anexo I CÂMARA MUNICIPAL) e emenda aditiva: Emendas Apositivas de autoria do ver. mauro Alencar - emenda Aditiva nº 001/2025 Aresenta Dispositivo a PL nº 01/2025 - LDO 2026, para dispon sobre a execução Orçamentária obrigatória das emendas individuais impositivas apresentadas pelos vereadores, Emenda Aditiva nº 002/2025 Aresenta a meta no Anexo GABINETE DO PESSEITO - ADMINISTRAÇÃO GERAL, Gravação e execução do Projeto de Pesquisa "Ourém - História Oficial"; voltado à constituição da narrativa oficial da história do município Emenda Aditiva nº 003/2025 - Aresenta a meta

na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GESTÃO POLÍTICA DO
EDUCAÇÃO, atualizando o Plano de Cargos, Condi-
ção e Remuneração Unificada (PCCR), para os
profissionais da Educação Básica do município
de Querém. Emenda Aditiva nº 004/2025 Acréscem
fa a meta. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GESTÃO Polí-
tica DE EDUCAÇÃO, criação e implatação do
Programa Segurança na Escola. Emenda Adi-
tiva nº 005/2025 - Acréscente a meta na SECRETA-
RIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - PLANEJA-
MENTO E ESTRUTURA URBANA: a urbanização na área
de acesso ao Bairro de Substância, próximo ao
mormo de Ladeirinha. Emenda Aditiva nº 006/2025
Acrésceto a meta no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/PACES, a afeição
dos agentes comunitários de Saúde - AES e dos
Agentes Comunitários de Endemias - ACE. Emenda
Aditiva nº 007/2025 - Acréscete meta FUNDO MUNI-
CIPAL DE SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/PACES
a concessão de auxílio locomoção aos agentes
comunitários de Saúde e os agentes combate às
Endemias. Emenda Aditiva nº 008/2025 - Acre-
cente meta no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREVENÇÃO
E CONTROLE DE DOENÇAS, a aquisição de Unidade
móvel de Castração de Animais / esterilização
Emenda Aditiva nº 009/2025 Acrecenta meta
no PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL, a fim
de incluir a adequação da estrutura administrati-
va e funcional da Câmara Municipal de Querém
de autoria do Ver. Eduardo Rechler. Emenda Adit-
iva nº 010/2025 Acrecenta meta na SECRETARIA
DE SAÚDE, a implatação e funcionamento
de humanização e modernização tecnológica
nos serviços públicos de Saúde. Emenda Adi-

tiva nº 002/2025 - Apresenta meta na SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE OU INFRAESTRUTURA, a aquisição e disponibilização de estrutura móveis e equipamentos logísticos para realização de eventos.

Emenda Aditiva nº 003/2025 - Apresenta a meta e equipamentos logísticos na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a aquisição e manutenção permanente para o funcionamento do CREAS.

Emenda Aditiva nº 004/2025 - Apresenta a meta na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO, a implantação de intervenções de mobilidade urbana e segurança viária.

Emenda Aditiva nº 005/2025 - Apresenta a meta na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a garantia de estrutura física próprio, adequada e acessível para o funcionamento do CREAS.

Emenda aditiva nº 006/2025 - Apresenta a meta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a aquisição e implantação de máquina de hemodiálise.

Emenda Aditiva nº 007/2025 - Apresenta a meta a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (em parceria com a Secretaria de Administração ou Gabinete) a fim de assegurar o apoio e a contrapartida municipal para a execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

Emenda Aditiva nº 008/2025 - Apresenta a meta a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a disponibilização de transporte escolar universitário para estudantes residentes em Domé que freqüentam instituições de ensino superior no município de Capitão Poço.

Emenda Aditiva nº 009/2025 - Apresenta a meta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a garantia a aquisição e manutenção do Programa melhor em casa.

Emenda Aditiva nº 010/2025 - Apresenta a meta

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS a manutenção, ampliação e revitalização das brinquedotecas instaladas nas escolas públicas e nas praças do município. De autoria da vereadora Roseleia Maria Lima, Emenda Aditiva nº 001/2025 - Acréscimo à meta no Fundo Municipal de Assistência Social - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA DE IGUALDADE Racião - ASSISTÊNCIA GERAL A META A TRACÔ e desenvolvimento de Políticas Públicas Municipais de enfrentamento à violência contra mulheres. De autoria de vereador Roseliereia maria e Lima de Ven. Eduardo Rechster - Acréscimo à meta no Fundo Municipal de Assistência Social

2 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Serviço de LIMPEZA URBANA, a Criação e implantação de lixeiras públicas para coleta seletiva de resíduos em pontos estratégicos do município. De autoria de vereadora Antônia Luciane Reis e vereador Genaldo dos Santos, Emenda Aditiva nº 001/2025 Acréscimo à meta, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Abastecimento de Água nas Zonas Urbanas e Rurais, a implantação e/ou ampliação de sistemas de micro abastecimento de água, com especial atenção à localidade da Vila Conceição, Querência. De autoria do vereador Francisco Reginaldo Silveira, Emenda aditiva nº 001/2025 - Acréscimo à meta no Fundo Municipal de Saúde, a implantação e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), com especial atenção à localidade da Vila Nogueira, Querência PA. Emenda Aditiva nº 002/2025 - Acréscimo ítem no elenco de metas

na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Planejamento e estruturação urbana, a meta Construção de Praça Pública na Vila Antônio Zona rural do município de Quirié PA. De autoria do Ver. Walber Lueniton de Oliveira; Emenda Aditiva nº 001/2025 - Acrescenta a meta na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Planejamento e estruturação urbana, a Construção de praça pública na Vila do Limão no 'município' de Quirié PA. Emenda Aditiva nº 002/2025 - Acrescenta a meta na Secretaria municipal de Águas e Saneamento Básico - Drenagem Direta na Escola, a fim de incluir como meta a Climatização da E.M.F.T. Mário Izquierdo móvel. De autoria do Ver. José Maria Farias; Emenda Aditiva nº 001/2025 acrescenta a meta na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Abastecimento de água nas Zonas Urbanas e Rurais, a "Implantação e/ou ampliação de sistemas de mero abastecimento de água, com estrelas atendendo à localidade de Vila Nova na Região da Vila Tupinambá, no município de Quirié PA" Emenda Aditiva nº 002/2025 - Acrescenta a meta na Secretaria municipal de esporte, a "Construção de arena esportiva na Vila Moacir, Vila São José e Vila de Fátima, Zona Rural do município de Quirié" De autoria do Ver. José Rogério de Araújo; Emenda Aditiva nº 001/2025 - Acrescenta item ao cláusula de metas do Poder Executivo Municipal; Constantes do Anexo I metas e Prioridades - Poder Executivo, no Código 049 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

nos - abastecimento de água nas Zonas Urbanas e Rurais; a Fim de incluir como meta a
66 Reforma e ampliação de Sistemas de abaste-
cimento de água, com especial atenção à
localidade central da vila Annaal do Caeté
no Município de Guréém/PA. Emenda Aditiva nº
002/2025 - Apresenta item os elementos de metas
do Poder Executivo municipal, constante do Anexo I metas e Prioridades - Poder Executivo
no Código 049 - Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Urbanos - Abastecimento de água
nas Zonas Urbanas e Rurais, a fim de in-
cluir como meta a 66 Implantação e/ou am-
pliação de Sistemas de micro abastecimento
de água, com especial atenção ao Bairro Pon-
tanal, na localidade da vila Curucá no
município de Guréém/PA? Emenda Aditiva nº
003/2025 - apresenta a meta na Secretaria Mu-
nicipal de Espírito a Fim de incluir como meta
a 66 Construção de arena fisionotiva na vila Rio
Brando, Bairro da Favela, no município de Guré-
ém. Emenda Aditiva nº 004/2025 - apresenta meta
a Secretaria municipal da Juventude, Cultura
Lazer e Turismo - Edificações públicas e espi-
ramentos a Fim de incluir como meta a
66 Construção de um mirante no morro da Cabeli-
nha? Emenda Aditiva nº 005/2025 - Apresenta a
meta a Secretaria municipal da Juventude, Cul-
tura Lazer e Turismo, Edificações públicas
e equipamentos, a 66 Construção de Praia Pública
os margens do Rio Caeté, na localidade da
vila Annaal do Caeté no município de Guréém
PA. Emenda Aditiva nº 006/2025 - Apresenta
a meta a Secretaria de Infraestrutura e

Serviços Urbanos - Planejamento e estruturação
do Poder Legislativo, a Pavimentação asfáltica
de vias urbanas na Vila Antônio Zona rural
do Município de Querência PA²⁸? Foi realizada a
leitura do Parecer Jurídico pela Assessoria
Jurídica, o qual é favorável à aprovação.
Uma vez verificadas a legalidade tanto do
projeto de lei como das emendas formuladas
pelos nobres parlamentares. O presidente
pediu que os relatores Walben Juvêncio de
Nogueira (CJLF) e Francisco Junior Lintas
(CCD) lhessem seus pareceres, o qual foi
lido, preferiram parecer oral favorável a
PL N° 01/2025, e também das emendas pro-
postas, acompanhando na íntegra o pare-
cer jurídico. Em seguida, o Presidente da
sessão abriu o momento de discussão. Ao Co-
nstituinte foi dada a palavra com votação. Ele, juntas
mente as emendas sequenciais, pela CJLF
foi aprovado a unanimidade. Pelo Co-
municado de Finanças e Orçamento, Colocado
em votação, aprovado a unanimidade. Não
havendo mais assunto a ser tratado, o Presi-
dente determinou que fosse redigida a res-
pectiva ata, suspendendo os trabalhos da
reunião pelo tempo necessário. Voltados os
trabalhos e após a leitura da ata, o Presi-
dente determinou que fosse colhida a assinatura
dos presentes à reunião encerrando a
mesma às 13 horas e 30 minutos. Eu, Ray-
anne Silva Nascimento (redator de atas das
comissões) redigi a presente ata que segue assinada
pelos Comissões presentes.

Esf / PL

genaldo L. Santos Passos